

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso  
Prefeito Municipal

## COMUNICADOS

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Administração comunica por meio deste que no período de **13 de fevereiro a 13 de março de 2020**, o expediente no **Ganha Tempo Municipal**, localizado na Avenida das Indústrias, nº 294, nesta cidade, **terá início às 9h**, em virtude de que os servidores estarão participando de um treinamento interno, visando maior eficácia no atendimento.

Secretaria Municipal da Administração, 07 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

## LEIS ORDINÁRIAS

### LEI NÚMERO 8509 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

DENOMINA AVENIDA MESSIAS GUSTAVO PERINA  
PROLONGAMENTO A PROJETADA RUA "B", DOS SÍTIOS DE  
RECREIO CINQUENTENÁRIO, APROVADO PELO DECRETO Nº  
4335/1981

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Avenida Messias Gustavo Perina Prolongamento a projetada Rua "B", em continuação à via pública que recebe o mesmo nome, dado pela Lei nº 7940, de 8 de abril de 2016, modificada pela Lei nº 7967, de 23 de junho de 2016, nos Sítios de Recreio Cinquentenário, aprovado pelo Decreto nº 4335/1981.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrada na Secretaria Municipal da Administração em 13 de fevereiro de 2020.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 10.02.2020 - Projeto de Lei nº 109/19, de autoria do Vereador Marcos Santana Rezende)  
/tig

## PORTARIAS

### PORTARIA NÚMERO 37745

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR, Secretário Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 6736, de 05 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 67-A, §4º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 12143, de 03 de outubro de 2017, AUTORIZA o pedido de redução temporária de jornada de trabalho, de 8 (oito) horas para 6 (seis) horas diárias, da servidora **SILVANA ANDREIA DE ALCANTARA**, RG nº 30.731.253-7, CFF nº 273.307.248-07, Atendente de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação, passando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 02 de março a 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

ANDREA MEDEIROS PAZ  
Diretora de Atos Oficiais

sas

### PORTARIA NÚMERO 37746

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 6217, de 03 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **CAMILA GIMENEZ DE ARAÚJO**, RG nº 332630213 e CPF nº 227.679.628-60, do cargo de **Professora de EMEF**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas

**PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA E  
CONTRIBUA COM O CRESCIMENTO  
DA CIDADE DE MARÍLIA.**



PORTARIA NÚMERO 37747

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 2354, de 16 de janeiro de 2020, **REVOGA**, a partir de 05 de março de 2020, a Portaria nº **35330** de 10 de agosto de 2018, que concedeu à servidora **ELIS VÂNIA DE MELO**, Assistente Social, afastamento para tratar de interesse particular.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 37748

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 49594, de 19 de agosto de 2019, **REVOGA**, a partir de 14 de fevereiro de 2020, a Portaria nº **37024**, de 16 de agosto de 2019, que designou os servidores **Alexandre Moraes de Oliveira**, **Euzébio Aparecido Braga**, **Luciano de Jesus das Chagas** e **Walter Vaz Junior**, Trabalhadores Braçais, para o desempenho da função gratificada de **Encarregado do Setor de Serviços**, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas



PORTARIA NÚMERO 37749

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 2831, de 20 de janeiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 66-A, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, DESIGNA, a partir de 14 de fevereiro de 2020, por necessidade do serviço, o servidor **JAIRO MENDES ROSA JUNIOR**, Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, para cumprir **jornada especial de 40 (quarenta) horas semanais**, fazendo jus a uma gratificação mensal equivalente ao valor da sua referência salarial, ficando revogado o item **02**, da Portaria nº **28780**, de 30 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 37750

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 7235, de 07 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 17-B, da Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA, por necessidade do serviço, a servidora **JÉSSICA VIANA GUIMARÃES**, Professora de Educação Especial, matrícula nº 152021, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir **jornada especial**, por tempo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal:

Professora de Educação Especial – 40 horas semanais Atendimento Educacional Especializado - AEE		
- Pelo período de 14 de fevereiro a 10 de julho e de 27 a 29 de julho de 2020:		
Titular	Jornada Especial	Motivo
EMEI Branca de Neve e EMEI Clara Luz Período: Manhã	EMEF Nivando Mariano dos Santos Período: Tarde	Férias - Prot. 56184/19 e Licença-Maternidade Prot.535/20, Classe da Profª. Vanessa Ponte Ferreira dos Santos

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas

**PORTARIA NÚMERO 3 7 7 5 1**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 5947, de 03 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o inciso II, do artigo 259, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, bem como a Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986 (Estatuto do Magistério Público Municipal), DESIGNA, a partir de 14 de fevereiro de 2020, a servidora **DÉBORA MARTINS RAMOS**, Professora de EMEF, para o desempenho da função de **Auxiliar de Direção de EMEF**, da Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas

**PORTARIA NÚMERO 3 7 7 5 2**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 6953, de 06 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o inciso II, do artigo 259, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, bem como a Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986 (Estatuto do Magistério Público Municipal), DESIGNA, a partir de 14 de fevereiro de 2020, a servidora **PÉRCIA SILVA ZANIN DE SOUSA**, titular de dois cargos efetivos (Professora de EMEF e Professora de EMEI), para o desempenho da função de **Auxiliar de Direção de EMEF**, da Secretaria Municipal da Educação, devendo receber a remuneração do cargo de Professora de EMEF, acrescida da gratificação para a qual está sendo designada, ficando suspenso o exercício funcional do cargo de Professora de EMEI.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas

**PORTARIA NÚMERO 3 7 7 5 3**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 804, de 08 de janeiro de 2020, inclui junto a Portaria nº 37611, de 22 de janeiro de 2020, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MARÍLIA - COMDIM**, representantes da Secretaria Municipal da Cultura, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ I - ...

f) Representantes da Secretaria Municipal da Cultura  
Titular: ANDRÉ LUIS BALDINOTTI GONÇALVES  
Suplente: LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA”

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

amp

**PORTARIA NÚMERO 3 7 7 5 4**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 7977, de 11 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 89 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, com modificações introduzidas por meio da Lei Complementar nº 748, de 29 de março de 2016, regulamentado através do Decreto nº 11754, de 13 de maio de 2016, PROMOVE os servidores constantes do Anexo Único, através da **Progressão por Mérito**, do período vencido no mês de **outubro de 2019**.

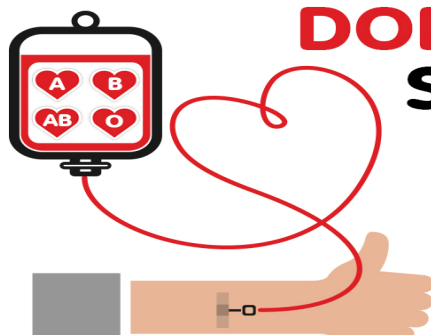
Prefeitura Municipal de Marília, 13 de fevereiro 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas



**DOE SANGUE  
SALVE VIDAS!**  
#SouDoador

Procure o Hemocentro de Marília  
Telefone: (14) 3402-1850

**ANEXO ÚNICO**  
**Progressão por Mérito**  
**Promovidos**

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Referência DE	Referência PARA
<b>Cargo/Função</b> Agente Comunitário (a) de Saúde				
Zolrene Rita dos Santos Piovan	04/10/2019	900	1B	1C
<b>Cargo/Função</b> Agente Municipal de Vig. Patrimonial				
Francisco de Almeida Rodrigues	19/10/2019	850	5G	5H
Francisco Pedro dos Santos	03/10/2019	875	5H	5I
Heraldo Dias de Almeida	03/10/2019	850	5H	5I
João Ferreira Neto	04/10/2019	850	5H	5I
Jose Carlos Soares	17/10/2019	850	5G	5H
Luciano Siman	23/10/2019	850	5C	5D
Pedro Alcântara da Silva	05/10/2019	850	5H	5I
Renato Luis dos Santos	12/10/2019	850	5D	5E
<b>Cargo/Função</b> Auxiliar de Desenvolvimento Escolar				
Cristina Inácio de Souza	09/10/2019	1000	9H	9I
Roseli Bonora Alvares	09/10/2019	751	9H	9I
Tereza Baldicera	09/10/2019	925	9F	9G
<b>Cargo/Função</b> Auxiliar de Enfermagem				
Evando da Silva Lima	05/10/2019	875	17G	17H
Genira Teodoro Nogueira de Magalhães	05/10/2019	850	17G	17H
<b>Cargo/Função</b> Auxiliar de Escrita				
Charles de Oliveira	01/11/2019	1000	17D	17E
Jose Guilherme Alves de Moraes	22/10/2019	925	17E	17F
Rodrigo Silva Avelar	01/11/2019	925	17D	17E
Sandra Saltoria Martins dos Santos	19/10/2019	825	17I	17J
<b>Cargo/Função</b> Auxiliar de Serviços Gerais				
Elza Balbino dos Santos Possari	13/10/2019	825	1G	1H
Gizelia Gomes	13/10/2019	900	1G	1H
Valeria Cristina de Souza	19/10/2019	950	1G	1H
<b>Cargo/Função</b> Educador (a) Social				
Cristiane Campos da Silva Vitorio	15/10/2019	825	13D	13E
<b>Cargo/Função</b> Engenheiro (a) Civil				
Valeria de Melo Viana	17/10/2019	925	37H	37I
<b>Cargo/Função</b> Gari				
Rosa Maria dos Santos Souza	01/11/2019	900	1H	1I
<b>Cargo/Função</b> Mensageiro (a)				
Roberto Carlos Godoy	14/10/2019	1000	5I	5J
<b>Cargo/Função</b> Motorista				
Benedito Aparecido Alves	17/10/2019	925	30H	30I
<b>Cargo/Função</b> Motorista Socorrista				
Fabício Andreotti Nogueira	14/10/2019	850	31E	31F
<b>Cargo/Função</b> Psicólogo (a)				
Claudia Ramos Conrado Scalco	18/10/2019	850	39C	39D
<b>Cargo/Função</b> Supervisor (a) de Saúde				
Sandra Andrea dos Santos Costa	11/10/2019	1000	21F	21G
<b>Cargo/Função</b> Trabalhador (a) Braçal				
Antonio Romão Filho	01/11/2019	950	1G	1H
Augusto Luiz Kreski	05/10/2019	700	1F	1G
Edson Garcia Bueno	17/10/2019	850	1H	1I
Luis Antonio da Silva	02/10/2019	850	1C	1D
Mauro Antonio Ormond	04/10/2019	850	1D	1E

**PORTARIA NÚMERO 37755**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n° 49564, de 16 de agosto de 2019, consoante o que dispõe o artigo 250-H, inciso V, alíneas “d” e “n”, §§ 3º e 5º, da Lei Complementar n° 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 14 de fevereiro de 2020, as servidoras abaixo identificadas, para o desempenho das respectivas funções da Procuradoria Geral do Município:

01. **SUELLEN DAIANE CARLOS ALVES**, Auxiliar de Escrita, para a função de Encarregada de Cobrança da Dívida Ativa;
02. **DANIELA PARUCCI GARCIA**, Auxiliar de Escrita, para a função de Supervisora de Serviços Administrativos e Controle de Protocolos das Subprocuradorias.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas

**PORTARIA NÚMERO 37756**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 139, parágrafo 2º, da Lei Complementar n° 11, de 17 de dezembro de 1991, DESIGNA, a partir de 14 de fevereiro de 2020, a servidora **LETÍCIA DE LIMA MACHADO**, Auxiliar de Escrita, para o desempenho da função gratificada de **Chefe do Serviço de Cobrança da Dívida Ativa**, símbolo FG-1, da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

sas

## LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 306/2019.** ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços visando eventual Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em aparelhos médicos, destinado à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 05/03/2020 a partir das 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: Diretoria de Licitações - Secretaria Municipal da Fazenda, Avenida Santo

Antônio, n.º 2377, Bairro: Somenzari, Marília/SP. O Edital também estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao). Informações pelo e-mail - [licitacao4@marilia.sp.gov.br](mailto:licitacao4@marilia.sp.gov.br).

JUSTIFICATIVA: A abertura da licitação, se faz necessária para realizar manutenções e reparos nos equipamentos médicos hospitalares, das UBS/USF e nos diversos setores desta unidade requisitante.

Ricardo Sevilha Mustafá  
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2020.** ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e derivados, destinados ao 10º Grupamento de Bombeiros, Posto de Marília – Prazo 12 meses SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 03/03/2020 a partir das 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: Diretoria de Licitações - Secretaria Municipal da Fazenda, Avenida Santo Antônio, n.º 2377, Bairro: Somenzari, Marília/SP. O Edital também estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao). Informações pelo e-mail - [licitacao4@marilia.sp.gov.br](mailto:licitacao4@marilia.sp.gov.br). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação de abertura da licitação, para suprir as necessidades alimentares dos componentes do Corpo de BOMBEIROS de Marília.

Cássio Luiz Pinto Junior  
Secretário Municipal da Administração  
Responsável pelo Expediente do  
10º Grupamento de Bombeiros de Marília

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.** ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: PRESENCIAL. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de conjunto de ferragens para portas, portas tipo divisórias, divisórias navais e divisórias em PVC, destinados ao Tiro de Guerra. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelo Secretário Municipal, abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Maycon Valdeir de Souza, na sessão realizada em 11/02/2020, conforme segue: empresa vencedora: ALFREDO G. FERRAZZOLI DEVIENNE, Rua Parana, nº 937, Centro, Ourinhos/SP - CEP 19900-021.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração  
Responsável pelo Expediente do Tiro de Guerra

TERMO DE PRORROGAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 321/2019.** ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Frascos e Bisnagas visando à produção e distribuição de medicamentos manipulados destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo de 12 meses. TERMO DE PRORROGAÇÃO: Haja vista não ter acudido licitantes para realização do certame na data de 13/02/2020, fica prorrogado o pregão, a saber: SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: Dia 04/03/2020, a partir das 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: Diretoria de Licitações - Secretaria Municipal da Fazenda, Avenida

Av. Santo Antonio, 2377 – B. Somenzari, Marília/SP ou pelo email: pregao2@marilia.sp.gov.br. O presente Termo e o Edital também estarão disponíveis no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao).

Ricardo Sevilha Mustafá  
Secretário Municipal Da Saúde

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 006/2020.** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; OBJETO: Registro de preço, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de serviço de locação de caminhão trio elétrico, destinada à Secretaria Municipal da Cultura. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 64/2020 - FURGOBEN EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO COM SOM, ILUMINAÇÃO CÊNICA E GERADOR DE ENERGIA - 01 MI XER EXPANDIDO PARA 32 CANAIS - 02 PROCESSADORES - 06 AMPLIFICADORES DE 3000 RMS - 08 AMPLIFICADORES DE 10.000 RMS - 02 AMPLIFICADORES DE 8.000 RMS - 04 AMPLIFICADORES DE 1000 RMS - 02 AMPLIFICADORES DE 5.000 RMS - 02 AMPLIFICADORES DE 15.000 RMS - FRENTE COM 12 FALANTES DE 400 RMS E 2 DRIVER 4" - TRAZEIRA COM 4 GRAVES, 12 FALANTES DE 12/400 WRMS, 12 FALANTES DE 8/250" 250 RMS E 4 DRIVES DE 4# - LATERAL COM 07 G SUB DE 2400 RMS 18" MAIS FALANTES DE 12" 400 RMS DISTRIBUIDOS EM 5 CAIXAS LINE MAIS 20 FALANTES DE 8" COM 10 TI DISTRIBUIDOS EM 10 CAIXA LINE MAIS 04 DRIVES DE 4" (POR LADO) - 03 MICROFONE SEM FIO - 10 MICROFONE SM - 02 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA - 02 MICROFONE 57 - 08 VIAS DE FONE - 04 MONITORES SEMELHANTE AO CLAIR - 10 PEDESTRAIS - 20 DIRECT BOX - R\$500,00.

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 286/2019.** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 49/2020 - CM HOSPITALAR S/A: MOTILIUM 10MG - R\$0,50. - MICARDIS HCT 40 + 12,5 MG - R\$3,06. - MICARDIS HCT 80/12, 5MG - R\$3,41. - SINGULAIR 5MG - R\$0,59. - PRADAXA 110 MG - R\$2,91.

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 319/2019.** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Cadeira Veicular para Transporte de Bebês, Cadeirão para Alimentação e Triciclos Infantis, destinado à Secretaria Municipal da Educação – Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 37/2020 - CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA: CADEIRÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBES, com especificações mínimas de confeccionada em tubos de aço; com cinto de segurança 3 pontos; assento acolchoado plástico laminado, lavável; bandeja fixa e lavável, apoio para os pés, dobrável e lavável. Assentos cor branca, com estampa colorida; suporte mínimo de 15 kg; altura aproximada de 105 cm; certificação INMETRO; 06 meses de garantia - MARCA: GALZERANO STANDART II - R\$177,55. - CADEIRÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBES, com especificações mínimas de confeccionada em tubos de aço; com cinto de segurança 3 pontos; assento acolchoado plástico laminado, lavável; bandeja fixa e

lavável, apoio para os pés, dobrável e lavável. Assentos cor branca, com estampa colorida; suporte mínimo de 15 kg; altura aproximada de 105 cm; certificação INMETRO; 06 meses de garantia - MARCA: GALZERANO STANDART II - R\$177,55.

ATA 38/2020 - DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA: CADEIRA VEICULAR PARA TRANSPORTE DE BEBES, com especificações mínimas de cinto de segurança de 3 pontos; capota retrátil e removível; estrutura em plástico resistente; assento e encosto acolchoados, tecido lavável e removível; apoio de cabeça; alça para transporte; grupo de massa 0+, para crianças de até 13KG; certificação INMETRO; garantia de 12 meses. - MARCA: STYLL BABY - R\$177,77. - CADEIRA VEICULAR PARA TRANSPORTE DE BEBES, com especificações mínimas de cinto de segurança de 3 pontos; capota retrátil e removível; estrutura em plástico resistente; assento e encosto acolchoados, tecido lavável e removível; apoio de cabeça; alça para transporte; grupo de massa 0+, para crianças de até 13KG; certificação INMETRO; garantia de 12 meses. - MARCA: STYLL BABY - R\$177,77.

ATA 39/2020 - EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI: TRICICLO INFANTIL; COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 3 RODAS; ASSENTO ANATÔMICO. COM BAIXA DISTANCIA DO SOLO; PESO SUPORTADO 19KG; CERTIFICADO INMETRO; GARANTIA DE 90 DIAS - MARCA: BANDEIRANTES - R\$50,36.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

### Extrato de Contratos

**Contrato** CG-1382/20 **Contratada** Prefeitura Municipal de Marília **Colaborador** RAFAEL MARTINS MACHADO **Assinatura** 13/02/20 **Objeto** Termo de Cooperação para Instituição do Programa Adote Uma Praça (Tratamento paisagístico, urbanístico e a manutenção da área pública: Rotatória localizada na esquina das Avenidas Guiomar Novaes e João Martins Coelho, Bairro Jardim Santa Antonieta II, na cidade de Marília/SP, nos termos da Lei Municipal nº 8.241, de 29 de maio de 2018) **Vigência** 13/02/25 **Processo** Protocolo n.º 66.582/19.

**Contrato** CG-1383/20 **Outorgante** Prefeitura Municipal de Marília **Outorgado** NATALINO DE LIMA PINTO **Assinatura** 13/02/20 **Objeto** Termo de Autorização de Uso para utilização de espaço público localizado no Bosque Municipal "Rangel Pietraróia", destinado ao funcionamento da Lanchonete do Bosque **Vigência** 13/02/30 **Processo** Protocolo n.º 34.337/13.

**Contrato** Aditivo 01 ao CST-1390/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA **Assinatura** 29/01/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de 5.000.000m² de serviços de roçada e capinação manual, mecanizada e química em vias, canteiros laterais, praças e logradouros públicos, bem como o acondicionamento, a coleta e a destinação final do produto resultante destinados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública **Vigência** 29/07/20 **Processo** Protocolo n.º 73.328/19.

**Contrato** Aditivo 01 ao CST-1396/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **Assinatura** 13/02/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de serviço de implantação, intermediação, administração e gerenciamento compartilhado de forma contínua, de

abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético ou micro processado com chip e sistema que utilize tecnologia de informação via web, através de rede credenciada de postos, para atender às necessidades da frota de veículos, maquinários e equipamentos da Prefeitura Municipal de Marília, destinados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública Vigência 13/02/21 Processo Protocolo nº 73.338/19.

**Contrato** Aditivo 01 ao CST-1399/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **Assinatura** 13/02/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de serviços de implantação, intermediação, administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes à Frota Municipal, destinados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública Vigência 13/02/21 Processo Protocolo n.º 73.342/19.

**Contrato** TC-079/20 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO DE MARÍLIA- AADEF **Assinatura** 13/02/20 **Valor Anual** R\$ 61.800,00 **Objeto** Concessão de subvenção municipal referente aos meses de janeiro a dezembro de 2020 para a execução por parte da entidade de serviços de atendimento a pessoas portadoras de deficiência física, mediante orientação e reabilitação, promovendo a qualidade de vida e conscientização das famílias envolvidas, conforme detalhado no Plano de Trabalho/2020 Vigência 31/12/20 Processo Chamamento Público n.º 006/19 (Protocolo n.º 47.191/19).



### Convocação para o processo seletivo de cadastro reserva de estagiários:

**Data:** 16/02/2020 (domingo)

**Horário:** 9h (duração de 4 horas)

**Local:** UNIMAR - Bloco 2  
(Av. Hygino Muzzy Filho, nº 1.001)



## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SA.10 nº 01/2020

### PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS, PARA ATUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

#### CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, juntamente com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, responsáveis pela realização do Processo Seletivo para compor cadastro de reserva, objetivando a contratação de estagiários remunerados dos cursos da **Área de Administração** [Administração (alunos cursando o 1º ao 3º ano no ato da inscrição), EAD Secretariado Executivo (alunos a partir do 1º ano no ato da inscrição), Gestão Empresarial (alunos a partir do 1º ano no ato da inscrição), Gestão Financeira (alunos a partir do 1º ano no ato da inscrição), Gestão de Recursos Humanos (alunos a partir do 1º ano no ato da inscrição) e Processos Gerenciais (alunos a partir do 1º ano no ato da inscrição), Tecnologia em Gestão Financeira (alunos a partir do 1º ano no ato da inscrição), Tecnologia em Gestão Pública (alunos a partir do 1º ano no ato da inscrição), Tecnologia em Secretariado (alunos a partir do 1º ano no ato da inscrição)]; **Arquitetura e Urbanismo** (alunos cursando o 2º e 3º ano no ato da inscrição); **Arquivologia** (alunos cursando o 2º e 3º ano no ato da inscrição); **Biblioteconomia** (alunos cursando o 2º e 3º ano no ato da inscrição); **Ciências Contábeis** (alunos cursando o 1º ao 3º ano no ato da inscrição); **Direito** (alunos cursando o 2º ao 4º ano no ato da inscrição); **Educação Física (Bacharelado e licenciatura)** (alunos cursando o 3º e 4º ano no ato da inscrição); **Engenharia Agrônoma** (alunos cursando o 3º e 4º ano no ato da inscrição, desde que sejam cumpridas exatamente as jornadas de 15, 20 ou 25 horas semanais em horário de estágio definido pela Prefeitura, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais (janelas) previstas no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino); **Engenharia Civil** (alunos cursando o 3º e 4º ano no ato da inscrição); **Engenharia Elétrica** (alunos cursando o 3º e 4º ano no ato da inscrição); **Nutrição** (alunos cursando o 3º e 4º ano no ato da inscrição) e **Pedagogia** (alunos a partir do 1º ano no ato da inscrição), para atuação junto à Prefeitura Municipal de Marília, de que trata o Edital SA.10 nº 01/2020, **CONVOCAM** os candidatos de todos os cursos para a aplicação da prova, conforme segue:

- **Data:** 16 de fevereiro de 2020 (domingo)
- **Horário:** 9h (duração de 4 horas)
- **Local:** UNIMAR (Universidade de Marília)
- **Bloco** 2
- **Endereço:** Av. Hygino Muzzy Filho, nº 1.001
- **CEP:** 17.525-902
- **Campus** Universitário - Marília/SP

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município de Marília ([diariooficial.marilia.sp.gov.br](http://diariooficial.marilia.sp.gov.br)).

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS A PARTICIPAR DA FEIRA GASTRONÔMICA "POR DO SOL"

Os contribuintes abaixo identificados através dos números de protocolo, pelo nome e por segmento de produto ficam convocados no prazo de 5 dias (cinco dias) corridos, para comparecer e confirmar o interesse da vaga, a contar da publicação deste edital, a Divisão de Fiscalização de Posturas a Rua Bahia nº 60, devendo iniciar suas atividades no prazo de 15 dias (quinze dias), conforme determina a lei 6284 de 23 de setembro de 2008, regulamentada pelo decreto 12770/2019 de 16 de agosto de 2019, determinado pelo artigo 11º paragrafo único, e artigo 12º paragrafo único.

Decorrido o prazo estipulado implicara na perda do direito a vaga devendo o interessado fazer nova inscrição junto a Secretaria Competente pela atividade correlacionada definida nos incisos do artigo 3 deste decreto e aguardar nova convocação através da lista de espera.

PROTOCOLO	NOME	SEGMENTO
49690/2019	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	DERIVADOS DE MILHO
49692/2019	ROGERIO BOLOGNESI NEVES	FRANGO FRITO E BATATA FRITA
49695/2019	JOHNNY THIAGO SANTANA	BRINQUEDOS ELETRONICOS E ARTIGOS PARA CELULAR
49696/2019	VANIA RITA GRISY	PEIXE FRITO
49698/2019	ALEXANDRE FIALKOVICS	LANCHE ENTREVERO
49702/2019	BEATRIZ CORDEIRO DA SILVA	HOT DOG
50129/2019	ALINE APARECIDA DOMINGUES BORGES	PEIXE FRITOS BOLINHO DE PEIXE E PRATOS PEIXES
50848/2019	MARCOS VINICIUS ESTRELA	FRANGO FRITO E LANCHE FRITO
51413/2019	MARCELO REIS BARBOSA	ARRETADO
51868/2019	SYLVIO FAVARELLI FILHO	BOLOS SEM GLUTEM E LACTOSE
52121/2019	EDSON TOMAZINHO	CHURROS
52356/2019	ROGIS WELLINGTON RODRIGUES	MERCADORIA DE ÉPOCA
52486/2019	BISHOY SADEK MIKHAIL BISHA	COMIDA ÁRABE
53557/2019	TANIA CRISTINA BRAGA DA SILVA	PIZZA FRITA E SALGADOS PARA FESTA
56899/2019	WAGNER LUIS DOS SANTOS	COMIDA CHINESA
65302/2019	JUCELIA PONTES NUNES	CHURRASCO GREGO

66561/2019	PEDRO HENRIQUE FERNADES GEA	CHURROS
69381/2019	JENIFER ROBERTA DE SOUZA SILVA	GELADINHO GOURMET
69661/2019	NATALIA BATISTA FERREIRA	ESPETINHO

MARÍLIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

*VANDERLEI DOLCE*

*Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública*

## DIVERSOS

### COMISSÃO ESPECIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 31.321, de 27 de novembro de 2015, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa AMPOLO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, CNPJ sob nº. 11.384.692/0001-35, para apresentar **defesa final** no prazo de 10 dias úteis, a contar da terceira publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 12 de Fevereiro de 2020.

**ÂNGELA IANUÁRIO**

Presidente da Comissão Especial

### COMISSÃO ESPECIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 35.479, de 28 de setembro de 2018, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa DECIO DOS SANTOS RESTAURANTE - ME, CNPJ sob nº. 20.830.970/0001-21, para apresentar **defesa final** no prazo de 10 dias úteis, a contar da terceira publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 12 de Fevereiro de 2020.

**ÂNGELA IANUÁRIO**

Presidente da Comissão Especial

### COMISSÃO ESPECIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 32.555, de 13 de dezembro de 2016, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa R. CAPUTTI DE LARA - ME, CNPJ sob nº. 17.885.143/0001-20, para apresentar **defesa final** no prazo de 10 dias úteis, a contar



da terceira publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 12 de Fevereiro de 2020.

**ÂNGELA IANUÁRIO**

Presidente da Comissão Especial

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARÍLIA, representado pelo advogado que ao final subscreve, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **NOTIFICAR** a empresa **RAFAELA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA ME**, CNPJ sob nº. 31.971.675/0001-01, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste, esta empresa regularize regularização da situação relatada no protocolo nº 78509/2019, relacionado ao CST nº 1445/2019, Pregão 44/2019.

Esta notificação se faz necessária, uma vez que o Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informou no expediente supramencionado o não atendimento pela empresa, ora notificada, do cumprimento contratual na execução do objeto.

Ocorre, que após diversas tentativas de contato a empresa contratada e responsável pelo reflorestamento da área localizada na zona norte de Marília-Ribeirão dos Índios, continua a não atender as disposições presentes no respectivo instrumento contratual firmado.

Consignamos que o não cumprimento do objeto da presente notificação acarretará aplicação das penalidades previstas no Contrato CST nº 1445/2019 e Legislação em vigor.

Marília, 13 de fevereiro de 2020.

**SERGIO PAULO BRETANHA JUNCKER JUNIOR**

Advogado do Município

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva  
Presidente Executiva

## PORTARIAS

### PORTARIA NÚMERO 009/2020

MONICA REGINA DA SILVA, Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, em conformidade com o art. 101, inciso X, da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005, **DESIGNA** a servidora **THAIS LOPES FRANCO**, auxiliar de escrita, para exercer a função de **Supervisora de Serviços Administrativos e Recursos Humanos** do IPREMM a partir de 14 de fevereiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 008/2018 de 03 de julho de 2018, que designou a servidora Marise Facchini Machado Santarelli para desempenho da referida função.

Instituto de Previdência do Município de Marília, 13 de fevereiro de 2020.

MONICA REGINA DA SILVA  
Presidente Executiva do IPREMM

Publicada no Instituto de Previdência do Município de Marília, 13 de fevereiro de 2020.

Marise Facchini Machado Santarelli

Supervisora de Serviços Administrativos e Recursos Humanos

## COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Claudirlei Santiago Domingues

Presidente

## DIVERSOS

### Cronologia de Pagamento

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 5º e nos termos da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos a alteração da ordem cronológica dos pagamentos abaixo relacionados:

Processo	Fornecedor	Tipo	NF	Data	Valor	Vencido
1)DL.01/17	V.A.Souza Lima	1	320	04/02/20	R\$ 1.200,00	10/02/20
2)PP.03/19	Erika Mitiko Gago-ME		047	06/02/20	R\$ 2.605,10	10/02/20
3)PP.08/17	Cia Ultragaz S.A.	1	576	10/01/20	R\$ 4.184,00	10/02/20
4)PP.04/19	Pedreira W.S. Ltda.	1	5955	13/01/20	R\$ 2.475,72	11/02/20
5)PP.07/18	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	1	290947	03/02/20	R\$ 24.377,20	11/02/20
6)PP.04/19	Pedreira W.S. Ltda.	1	div.notas	14/01/20	R\$ 1.980,25	12/02/20

Justificativa: 1) Locação e manutenção software ref. mês 01/20. 2) Marmiteix. 3)GLP. 4 e 5)Pó de Pedra. 6) Cartão Combustível.: por falta do produto e serviços, essenciais para dar continuidade as atividades normais da empresa. Claudirlei Santiago Domingues - Presidente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

**Prefeito Municipal:** Daniel Alonso

**Secretário Municipal da Administração:** Cássio Luiz Pinto Junior

**Jornalista Responsável:** João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

**Diretora de Atos Oficiais:** Andrea Medeiros Paz

**Endereço:** Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

**Telefone:** (14) 3402-6023

**Site:** www.marilia.sp.gov.br

**E-mail:** aoficiais@marilia.sp.gov.br